



FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA

Rua Esper Elias Zaca, 21 - B.Jd. Cerejeiras - Atibaia/SP
Certificação de utilidade pública federal e municipal.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0005/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Fundação Grande Harmonia			CNPJ 05.158.273/0002-63	
Endereço Rua Esper Elias Zaca, 21			Bairro B.Jd. Cerejeiras	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12.951090	DDD/Telefone (11) 4412-5603	Email valeriadelboni@hotmail.com
Nome do Responsável Valéria Maria Parola Del Boni			CPF 046.304.708-75	
RG/Órgão Expedidor 12475254-8 -		Cargo Diretora		
Endereço Rua Benedito Vieira da Silva, 485, Centro, Piracaia/SP			CEP 12970-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO II	Período de Execução Início: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto ATENDER 64 CRIANÇAS, DE 06 MESES A 3 ANOS DE IDADE.		
Público Alvo Atender 64 crianças de 06 meses a 3 anos.		
Local de Execução Praça Nossa Senhora Auxiliadora 151 - Jardim Colonial - Atibaia/SP		
Coordenador(a) VALÉRIA MARIA PAROLA DEL BONI		
Responsável Técnico do Projeto VALÉRIA MARIA PAROLA DEL BONI		
Endereço do Responsável Técnico Rua Esper Elias Zaca 21 - Jardim Cerejeiras Atibaia/SP	DDD/Telefone (11) 98427-9819	Endereço Eletrônico valeriadelboni@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto tem por finalidade ser referência no setor educacional brasileiro, por meio de Propostas Pedagógicas que contribuam para a formação de uma cultura de respeito às múltiplas manifestações da Vida. Acreditamos no Ser Humano, e temos a certeza que resgatar valores ainda que se pensem perdidos como: Amor, Respeito, Dignidade, fará a diferença na vida das crianças bem como de seus familiares. Quando levamos em conta estes aspectos, também é necessário conhecer o território onde o serviço está sendo prestado e os contextos nos quais vivem a população atendida, sendo assim, temos uma Assistente Social voluntária que visita os lares de todas as crianças para desta forma conhecermos a realidade de cada família, pois temos uma certeza que a parceria é feita pela Instituição, Prefeitura, Família e Criança. Observamos que a vulnerabilidade social, ligadas principalmente à falta de acesso a direitos humanos e sociais. Neste contexto o crescimento da autoestima, da valorização do ser humano, está ocorrendo, e muitas famílias estão acreditando em um mundo melhor. Desta forma as crianças levam para seus lares os aprendizados e retornam mais harmonizadas.



FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA

Rua Esper Elias Zaca, 21 - B.Jd. Cerejeiras - Atibaia/SP
Certificação de utilidade pública federal e municipal.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O intuito do projeto é ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, nessa perspectiva procuramos ofertar uma Educação Infantil de qualidade, mas diferenciada com a proposta de reeducar os adultos por meio das crianças, assim teremos com certeza no futuro um mundo melhor.

Objetivo Específico

Nosso objetivo é proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social. É muito importante proporcionar a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

A Fundação Grande Harmonia aplica como metodologia a Educação da Vida, que nos ensina que o fundamental para uma criança é que seja extraído dela o que ela tem de melhor e reforçar essa qualidade independentemente do meio em que ela está inserida e qual a realidade vivida, tomamos o cuidado ao apresentar o mundo para uma criança, pois a maneira como o apresentamos mundo para uma criança faz toda a diferença, mas com muito amor e carinho podemos reforçar para ela que o que existe é somente o bem e o belo. Lembramos sempre que a criança sempre está aberta para o novo, ou seja, ela quer aprender, essa aprendizagem acontece de diversas maneiras e uma delas é a imitação. Esse processo acontece naturalmente e as crianças aprendem muito com nossas atitudes e por isso devemos sempre tratá-las com muito respeito, amor, carinho e atenção.

Os nossos princípios: Tratamo-nos com respeito, simpatia e estamos sempre prontos a colaborar com o trabalho uns dos outros, desempenhamos nossas funções com alegria, iniciativa, união e foco na excelência dos resultados. temos sempre palavras de amor, semblante amistoso e sinceridade com que atendemos nossas crianças e familiares, respeitamos e protegemos a mãe Natureza contribuindo para a conscientização de que tudo é vida de Deus, usamos os equipamentos, utensílios e materiais com a máxima reverência, consideração e serventia, agimos com ética, comprometimento, determinação, flexibilidade e abertura para novos aprendizados, seguindo fielmente os princípios da Educação da Vida.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os indicadores Quantitativos são baseados nas matrículas das crianças, e na permanência das mesmas na Creche no decorrer do ano.

Os indicadores Qualitativos é baseado na qualidade de nosso projeto e desenvolvimento do nosso trabalho. Tudo é elaborado seguindo os princípios e a ordem, primeiro ao fazer o planejamento toda equipe; gestora, coordenadora, educadoras e todas as demais funcionárias estudam e organizam para o início das atividades sempre tendo em mente que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através crescimento perfeito. Ao preparar de forma lúdica e harmoniosa o acolhimento e a recepção das crianças são feito com muito amor, estas não sofrem tanto a distancia da família, através do afeto diário estes conseguem desenvolver uma confiança enorme na equipe da creche que convive com eles, os aprendizados diários faz com tenham mais autonomia, se alimentem melhor e conseguem de forma lúdica brincar uns com os outros.

Monitoramento e Avaliação: Ocorre com relatórios mensais individuais das crianças

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Ocorre com relatórios mensais individuais das crianças

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar de Classe	1	1.300,00	1.300,00	2.600,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar de Classe	2	1.339,00	2.678,00	29.458,00
Auxiliar de Coordenação Pessoal	1	1.640,00	1.640,00	3.280,00
Auxiliar de Coordenação Pessoal	1	1.689,20	1.689,20	18.581,20
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.230,00	1.230,00	2.460,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.279,20	1.279,20	14.071,20
Educadora Pedagógica	1	1.640,00	1.640,00	3.280,00
Educadora Pedagógica	1	1.689,20	1.689,20	18.581,20
Merendeira	1	1.312,00	1.312,00	2.624,00
Merendeira	1	1.364,48	1.364,48	15.009,28
Monitora	3	1.338,00	4.014,00	8.028,00
Monitora	3	1.391,52	4.174,56	45.920,16
Monitora Nivel A	2	1.415,00	2.830,00	5.660,00
Monitora Nivel A	2	1.471,60	2.943,20	32.375,20
Total			29.783,84	201.928,24

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Classe (folha)	01	13	32.058,00
1.02 - Auxiliar de Coordenação (folha)	01	13	21.861,20
1.03 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	01	13	16.531,20
1.04 - Cesta básica (dissídio coletivo)	10	12	28.800,00
1.05 - Educador Infantil (folha)	1	13	21.861,20
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	01	12	16.654,32
1.07 - INSS Patronal e Empregados	01	13	50.507,24
1.08 - Merendeira (folha)	01	13	17.633,28
1.09 - Monitor(a) (folha)	5	13	91.983,36
1.10 - PIS s/ Salários	01	12	1.822,20
Sub Total			299.712,00
2 - Financeira (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	01	0	0,00
Sub Total			0,00
Total			299.712,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	24.976,00		10/01/2019
Estadual	24.976,00		10/02/2019
Estadual	24.976,00		10/03/2019
Estadual	24.976,00		10/04/2019
Estadual	24.976,00		10/05/2019
Estadual	24.976,00		10/06/2019
Estadual	24.976,00		10/07/2019
Estadual	24.976,00		10/08/2019
Estadual	24.976,00		10/09/2019
Estadual	24.976,00		10/10/2019
Estadual	24.976,00		10/11/2019
Estadual	24.976,00		10/12/2019
Total	299.712,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 11 de Março de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Valéria Maria Parola Del Boni

Dirigente

VALÉRIA MARIA PAROLA DEL BONI

Responsável Técnico